CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 2.279/98

A SANÇÃO
EM 19/06/1998
A) Presidente

Ementa: Dispoe sobre denominação de nome em rua e dá outras providências.....

Artigo 1º - Fica denominada de rua VALDEMAR NUNES DE SOUZA, a rua que se inicia onde termina a Travessa Santa Elizabete, até encontrar o seu término que fica próximo as terras do senhor José Ramos, no loteamento Triunfo, em Cruz do Rebouças, deste município.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, ou mesmo os familiares do homenageado, autorizados a mandar confeccionar e colocar nos devidos lugares a placa da aludida rua.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor no data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessõesdda Câmara Municipal de Igarassu, aos vinte e oito (28) dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

as) José Luiz de Medeiros (Zito)
Vereador e Autor do Projeto.

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 28/05/1998

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Comissão de Igarassu, 28 de Maio de 1998

Aprovado em 1ª (Primeira) discussão
por unanimidade
na sua sessão de 16/06/1998

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

~~XXXXXXX~~
~~XXXXXXX~~
~~XXXXXXX~~

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final,ao Projeto de Lei nº 2.279/98,de autoria do Sr.Vereador **José Luiz de' Medeiros**,que denomina de rua **Valdemar Nunes de Souza**,à rua que inicia-se onde termina a rua Santa Elizabete,terminando nas terras do Sr.José Ramos.no Loteamento Triunfo,em Cruz do Rebouças,em nosso Municipio.

Após o exame pela Comissão,ocorrendo nos trâmites legais,o parecer é favoravel.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu,em 15 de junho de 1998.

a)

Valdemir Nunes de Souza
Presidente

Marcelo Ferreira de Lima
Vice-Presidente

Roberto Burle Arcoverde
Secretário